

Assim, sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições da Matriz de Riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

1.1. A possibilidade de contemplação da Matriz de Riscos entre a Contratante e a Contratada está fundamentada no Artigo 22, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e faz-se necessária nesta licitação.

1.3. A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento do risco (ABNT, 2009). O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências.

1.5. O termo risco foi denominado neste documento para designar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório e futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

1.7. A análise dos riscos associados a esta licitação é realizada através da Matriz de Riscos que tem por objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais. Por isso, todos os riscos têm por objetivo refletir os eventos mitigáveis de incidentes na obra/serviços.

1.8. Para a análise de risco será utilizado o método qualitativo, que define o impacto versus probabilidade e, também o nível da escala de risco por qualificadores numéricos que determinarão o método qualitativo como: BAIXA, MÉDIA, ALTA e EXTREMA, facilitando com base na percepção das pessoas para análise. A relação entre os riscos e os seus componentes pode ser ilustrada por meio de uma matriz que se correlaciona com as variantes impacto e probabilidade conforme segue a imagem abaixo.

Probabilidade	Extrema	Média	Alta	Extrema	Extrema
	Alta	Média	Alta	Alta	Extrema
	Média	Baixa	Média	Alta	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média
		Baixa	Média	Alta	Extrema
		Impacto			

Matriz de Riscos								
Nº	Causa	RISCO	Consequência	Impacto	Probabilidade	Nível de Riscos	Possíveis Ações de Controle - AC	Respo
1	1- Designação de servidor(es) não qualificado(s), e/ou em número insuficiente, ou com sobrecarga de trabalho, para a fiscalização e gestão contratual. 2- Não designação de preposto, pela contratada, e acatado pela Administração, no local da obra ou do serviço para representá-la na execução do contrato, descumprimento art. 116 da Lei nº. 14.133/2021.	Fiscalização Deficiente	1- Descontinuidade da prestação de serviço público. 2- Não atender a demanda social e de saúde pública. 3- Prejuízo da eficiência do atendimento à população mais vulnerável socialmente. 4- Impedimento de continuidade do fornecimento do objeto. 5- Responsabilização do agente público. 6- Descrédito da administração pública 7- Prejuízo ao erário.	2	1	Baixo	AC1 - Designar gestores de contratos com capacitação adequada (preferencialmente efetivo - art. 7º da Lei 14.133/2021) e com tempo disponível, com a atualização da escrita. AC2 - Limitar a quantidade de contratos a um mesmo servidor, considerando capacidade de gerenciá-los. AC3 - Criar check list de fiscalização das obrigações contratuais.	AC1 e AC2 - Ordem AC3 - Gestor de Contratos
2	1- Não acompanhamento, pelo gestor de contrato, do andamento de todo o processo de entrega. 2- Não pagamento a empresa contratada. 3- Tentativa de entrega sem agendamento / fora do horário comercial. 4- Capacidade física insuficiente para o recebimento do material. 5- Ausência de previsão de penalidades / garantias no contrato.	Entrega Fora do Prazo ou Inexecução Contratual	1- Descontinuidade da prestação de serviço público. 2- Não atender a demanda social e de saúde pública. 3- Prejuízo da eficiência do atendimento à população mais vulnerável socialmente. 4- Responsabilização do agente público. 5- Descrédito da administração pública. 6- Prejuízo ao erário.	2	1	Baixo	AC4 - Criar check list de fiscalização das obrigações contratuais (incluir cláusulas referentes a prazos e especificações do objeto). AC5 - Monitoramento constante do andamento da entrega. AC6 - Consultar outros órgãos / bancos de preços visando obter indicações de empresas confiáveis no mercado. AC7 - Solicitar ao fornecedor a apresentação de portfólio de imagens / catálogo demonstrando a capacidade de fornecimento. AC8 - Reunião inicial com o representante da contratada, mediante prévio agendamento e devidamente registrada em ata, com a finalidade de programar a entrega do material, prestar esclarecimentos quanto às obrigações contratuais e fazer as devidas marcações de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. AC9 - Assegurar recursos organizacionais e financeiros para o pagamento do contrato, incluindo os cortes orçamentários, de pagamentos e saldo contratual atualizados e inseridos no SEI. AC11 - Agendamento das entregas. AC12 - Assegurar a estrutura para recebimento das mercadorias pelos fiscais do contrato; AC13 - Acompanhamento/monitoramento da capacidade e estoque de produto.	AC4, AC5, AC6, AC7, AC8, AC9, AC11, AC12, AC13 - Gestor de Contratos
3	1- Não exigência de realização de testes/amostras e demais provas dos produtos entregues. 2- Especificação inadequada do produto ou serviço desejado.	Recebimento de Produto ou Serviços Fora do Padrão de Qualidade Exigido	1- Aquisição de produtos que não atende a necessidade. 2- Comprometimento do serviço prestado. 3- Responsabilização do agente público. 4- Requalificação de fornecedores.	2	1	Baixo	AC14 - Criar check list de fiscalização das obrigações contratuais (incluir cláusulas referentes a especificações de qualidade do objeto). AC15 - Realizar testes de qualidade para atender a adequação do produto às especificações. AC16 - Registro de Ocorrências e Relatório ao Comitê Setorial. AC17 - Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação das materiais recebidas. AC18 - Realizar a retenção de pagamento a contratada quando da constatação de recebimento de produtos com qualidade inadequada e que não foi possível a verificação no ato de entrega. AC19 - Rever especificações técnicas e de qualidade. AC20 - Ajustar contrato para previsão dos testes de qualidade durante a entrega do material.	AC14, AC15, AC16, AC17, AC18, AC19, AC20 - Gestor de Contratos
4	1- O Gestor ou fiscal possui relação comercial, econômica, financeira, civil ou trabalhista, ainda que eventual, com a contratada. 2- Reuniões com representantes da contratada sem a presença de outro servidor. 3- Manutenção de contrato desvantajoso (com sobrepreço, demanda superdimensionada, item obscuro, etc.).	Danos a Imagem e Reputação do Órgão ou Entidade	1- Perda de confiança da sociedade. 2- Responsabilização do agente público.	2	1	Baixo	AC21 - Gestor e fiscal de contratos deverão, quando necessário, comunicar-se com o representante da contratada preferencialmente, pelo SEI. AC22 - Juntadas de evidências (fotos e films) referentes à execução contratual. AC23 - Reuniões com representantes da contratada com a presença de outro(s) servidor(es), com registro de ata. AC24 - Monitoramento da vantagem/desvantagem da contratação (ex: preço e quantidades) e renegociação com a contratada, quando for o caso.	AC21, AC22, AC23, AC24 - Fiscal de Contratos
5	1- Apresentação da mesma Nota Fiscal em procedimentos de aquisições distintos. 2- Falhas nos procedimentos de coteio da futura.	Pagamentos Indevidos ou em Duplicidade	1- Prejuízo ao erário. 2- Pagamento a empresa diversa do contrato ou indônea.	2	1	Baixo	AC25 - Exigir que o fornecedor, ao emitir a nota fiscal, cite, no corpo da mesma o número do contrato a ser atendido e verificar esse atendimento em todas as notas. AC26 - Quando do aceite, verificar se os dados da Nota Fiscal estão de acordo com previstos no Contrato (CPN, Quantidade e Valor).	AC25 e AC26 - G
6	1- Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável. 2- Falta da manutenção das condições de habilitação. 3- Descumprimento de cláusulas contratuais.	Rompimento da Relação Contratual	1- Descontinuidade da prestação de serviço público. 2- Não atender a demanda social e de saúde pública. 3- Prejuízo da eficiência do atendimento à população mais vulnerável socialmente. 4- Impedimento de continuidade do fornecimento do objeto.	2	1	Baixo	AC27 - Manter os controles de pagamento e saldo contratual atualizados e inseridos no SEI. AC28 - Com frequência mensal deve a (Un. Adm.) solicitar novas certidões ou emitir pela internet.	AC27 e AC28 - G

Obs.: 1- Outros riscos, causas e consequências deverão ser acrescentados de acordo com as características do contrato.